

ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÉMICAS DO ISMAI À INTERRUPÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS

Em conformidade com as competências que me são atribuídas pelos Estatutos do ISMAI em vigor, nos termos das alíneas c), e) e h), do n.º 1 do Artigo 12.º, conhecidas as propostas aprovadas pelos órgãos competentes (concretamente, pelo Conselho Científico e pelo Conselho Pedagógico), permito-me comunicar a todos os interessados os três documentos a seguir indicados e agora divulgados, que depois de merecerem aprovação do Conselho de Gestão do ISMAI, foram por mim homologados, para serem de imediato cumpridos, até que sejam retomadas as aulas presenciais ou rececionadas orientações de autoridades superiores:

1. Princípios gerais e procedimentos a adotar na implementação de mudanças na lecionação das diferentes unidades curriculares;
2. Princípios gerais e procedimentos para resolução de questões associadas a estágios, dissertações, ou trabalhos de projeto no âmbito das adaptações à pandemia em curso;
3. Edital - Regime excecional e temporário de funcionamento de júris e provas académicas (dissertações, teses, relatórios de estágio ou de trabalhos de projeto).

O Reitor



(Prof. Doutor Domingos Oliveira Silva)